



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

PORTARIA Nº 47 / 2024 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 31 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 160/2024 - PORT/REIT, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 29/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Anular, por duplicidade de publicação:

- I. A Portaria nº 45/2024 - GAB/ARAQ, de 31 de Janeiro de 2024; e
- II. A Portaria nº 46/2024 - GAB/ARAQ, de 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/01/2024 14:48)

FERNANDO JOSE BRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1901309

Processo Associado: 23349.000162/2019-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **5443fb5b4f**